



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES FILHO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO N.º 034/2026

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja iniciada, de forma imediata, a passagem de máquina motoniveladora nas estradas vicinais do Município.

Nobres Vereadores,

O vereador signatário, **Daniel Andson da Costa – MDB**, no estrito cumprimento de suas atribuições constitucionais e regimentais, com esteio no artigo 83 do Regimento Interno desta Casa, vem, com o devido acatamento, submeter à elevada apreciação do soberano Plenário a presente Indicação, objetivando o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jackson Dantas.

A solicitação tem como objetivo que o Município inicie, com urgência, os serviços de revitalização das estradas vicinais mediante a utilização de máquina motoniveladora, considerando as dificuldades enfrentadas pelos usuários em diversos trechos da zona rural. As condições atuais das estradas têm comprometido o deslocamento de moradores, estudantes, produtores rurais e demais cidadãos que dependem diariamente dessas vias.

A realização imediata do serviço contribuirá para melhorar a trafegabilidade, garantir mais segurança e proporcionar melhores condições de acesso às comunidades rurais.

Diante da necessidade urgente da medida, solicita-se que o Poder Executivo adote as providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Nestes termos, solicita-se o deferimento.

São José do Seridó, 08 de maio de 2026.

Daniel Andson da Costa
Vereador – MDB

